RESOLUÇÃO Nº : 3664/2004
PROTOCOLO Nº : 28609/02
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY
INTERESSADO : SANTINO RODRIGUES
ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA
RELATOR : Conselheiro NESTOR BAPTISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto de fls. 31 a 33, do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade,

R E S O L V E :

I - Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, manter a decisão recorrida, materializada no Acórdão nº 3721/01-TC, da Sessão Plenária de 18 de dezembro de 2001, que julgou **desaprovadas** as contas do Poder Legislativo do Município de ANAHY, referente ao **exercício financeiro de 2000**, de responsabilidade de SANTINO RODRIGUES.

II – Encaminhar o processo à Câmara Municipal para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA